

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO**

**XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**, Dr. Marfan Martins Vieira, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados o resultado dos recursos apreciados pela Banca Examinadora de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário, com fundamento no art. 66 da Deliberação CSMP nº 67, de 14 de dezembro de 2017. Para conhecer a fundamentação apresentada pela referida Banca Examinadora, o candidato deverá acessar o Portal do Ministério Público no endereço eletrônico **<http://www.mprj.mp.br>**, opção “XXXV Concurso para o MPRJ”, selecionando, após, o *link* com indicação para **“RESULTADO DOS RECURSOS – PROVA ESCRITA ESPECIALIZADA DA BANCA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO TRIBUTÁRIO”**. A senha pessoal fornecida ao candidato será exigida no passo seguinte.

Deu-se parcial provimento ao recurso interposto pelo (a) candidato (a) inscrito (a) sob o número 857001467, para alterar sua nota na referida prova de 44,0 para 45,0.

Negou-se provimento aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob os números 857001858, 857002635, 857002727, 857005455 e 857005474.